

Juiz proíbe JK na campanha de Brasília

O juiz coordenador da fiscalização da propaganda eleitoral no DF, Carlos Augusto Machado Faria, determinou ontem que sejam solicitadas providências ao Dentel para a retirada do anúncio em que aparece o presidente Juscelino Kubitschek. Ele informou que a matéria tem caráter "nitidamente eleitoral, representando propaganda em favor de um candidato, a filha do ilustre ex-presidente". Carlos Augusto acredita que a indagação "se fosse vivo, em quem votaria JK?" feita pelo narrador do anúncio, "procura influenciar os admiradores

daquele grande brasileiro, que lhe iriam prestar, então, uma homenagem sufragando o nome de sua filha". O juiz concluiu sua determinação afirmando que "este tipo de induimento do eleitor viola o espírito da lei no seu aspecto regulamentar da campanha eleitoral".

A solicitação da retirada do anúncio havia sido feita na segunda-feira pelo candidato da PTB à Câmara, Flávio de Pilla. Ontem, ao tomar conhecimento da decisão do juiz Carlos Augusto Machado Faria, Pilla comentou que ela "foi justa", e disse esperar que o anúncio saia imediatamente do ar.